



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Designa servidores para
instauração de comissão de
Processo Administrativo
Disciplinar.

O ASSESSOR DE GABINETE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, Professor Doutor Frederico Augusto d'Avila Riani, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

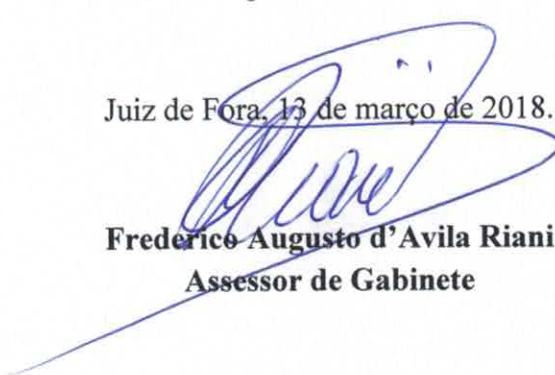
Art. 1º - Designar os servidores para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Ofício 00010/2018/SECON/PFUFJF/PGF/AGU, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

- I – LUIZ AUGUSTO BERNARDES TEGEDOR, SIAPE 2135572;
- II – FERNANDO GONÇALVES DE AQUINO, SIAPE 2136629;
- III - OTÁVIO JOAREZ DE ABREU BITTENCOURT, SIAPE 2682051.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 13 de março de 2018.


Frederico Augusto d'Avila Riani
Assessor de Gabinete